



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 212/2009 – São Paulo, quarta-feira, 18 de novembro de 2009**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 9652, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nºs 88 e 89/2009-GCML,

**RESOLVE:**

I - Convocar o MM. Juiz da 1ª Vara de Marília - SP, Dr. ALEXANDRE SORMANI para, sem prejuízo dos Atos nºs 9203/08 e 9601/09-Pres, participar da Sessão de Julgamento da Segunda Turma deste Tribunal, no dia 24/11/09.

II - Convocar o MM. Juiz da 7ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. ROBERTO MODESTO JEUKEN para, sem prejuízo do Ato nº 9582/09-Pres, participar da Sessão de Julgamento da Segunda Turma deste Tribunal, no dia 1º/12/09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

ATO Nº 9653, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 2772 e 2780/09-UTU10,

**RESOLVE:**

I - Convocar o MM. Juiz da 7ª Vara Gabinete de São Paulo - SP, Dr. OMAR CHAMON para, sem prejuízo do Ato nº 9582/09-Pres, participar da Sessão Ordinária da Décima Turma deste Tribunal, no dia 17/11/09.

II - Convocar o MM. Juiz da 1ª Vara Previdenciária - SP, Dr. MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, participar da Sessão Ordinária da Décima Turma deste Tribunal, no dia 17/11/09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50233/06-UMED - CASSIANE PIMENTEL PAGANINI LEUTZ, no período de 16.11 a 19.11.2009;
- 50430/09-UMED - DENISE RAQUEL SILVA E LIMA, no período de 16.11 a 19.11.2009;
- 50432/09-UMED - JOÃO RODRIGUES DE JESUS, no dia 13.11.2009;
- 50266/06-UMED - JULIO CESAR TIRABOSCHI JUNIOR, no dia 13.11.2009;
- 50204/06-UMED - MARIA ANGELA PALUDETTO, nos dias 16 e 17.11.2009;
- 01883/95-UMED - MARIA DAS GRAÇAS NUNES DE OLIVEIRA, no período de 16.11 a 19.11.2009;
- 50047/03-UMED - MARINA PAULELLI MARIUTTI, nos dias 12 e 13.11.2009;
- 50195/09-UMED - RAFAEL LEAL FERREIRA, nos dias 12 e 13.11.2009;
- 50239/08-UMED - SERGIO LIBERMAN, no dia 13.11.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 01506/94-UMED - ANA MARIA VIEGAS PIRES, no dia 16.11.2009;
- 01359/94-UMED - LIDIA APARECIDA DE OLIVEIRA BUENO, no período de 16.11 a 19.11.2009;
- 12491/96-UMED - VERA LUCIA CALDANA, no dia 13.11.2009.

ATO Nº 9655 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 2009.03.0224-CJF (13412/2009-SEGE), resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 19/10/2009, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 8, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pela servidora EVELISE KAYOKO OTI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9659, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2009.03.0209 - CJF (11528/2009 - SEGE), resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora NEIDE DE ASSIS AMORIM, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º, da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9648, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, resolve

TORNAR SEM EFEITO, por perda de prazo legal para posse, as nomeações dos candidatos FLAVIO LINS XAVIER e ERICA BEZERRA DE QUADROS para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, de que trata o Ato nº 9560, de 10 de setembro de 2009, disponibilizado dia 21 de setembro de 2009 no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 173/2009, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9649, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, resolve

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO PAULO

WAGNER FONSECA PAULINO, em vaga decorrente da vacância do cargo de Neimer Bosco Filipin

RICARDO CICCACIO, em vaga decorrente da aposentadoria de Geneci Santiago

KELLY EMY TANABE, em vaga decorrente do falecimento de Itaiçi de Oliveira Santos

MARCOS VINICIUS COIMBRA, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Helena Osorio Pinto

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

ATOS

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 10057/2009 - SEGE, resolve:

Nº 9656 - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora ESTER MARINS GORRI NIRENBERG, Registro Funcional nº 1488, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 8911/94, e do artigo 3º, da Lei nº 9624/98.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2008.03.0033 - CJF (02927/2008 - SEHU), resolve:

Nº 9657 - REVERTER, a partir de 11/09/2009, nos termos dos artigos 222, inciso IV, e 223, inciso II, da Lei nº 8112/90, 01 (uma) cota de Pensão Estatutária Temporária, concedida anteriormente a DAYANE FERNANDA SILVA LIRA, filha do servidor falecido JOÃO BARBOSA DE LIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, em favor de CÂNDIDA DA SILVA LIRA, viúva e beneficiária da pensão vitalícia, passando esta a perceber 100% (cem por cento) do benefício.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

## **SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

ATO Nº 10.893, DE 31 DE AGOSTO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza da 22ª Vara Cível da Capital - SP, Drª. MARCELLE RAGAZONI CARVALHO para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 23ª Cível, no período de 8 a 30/9/09, em virtude de Vara vaga.

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Paulo Cezar Neves Junior	3ª Cível	8/9 a 7/10/09	férias	Maria Lucia Lencastre Ursaia
José Marcos Lunardelli	5ª Cível	26 a 28/8/09	ausência COGE	Maíra Felipe Lourenço (designada - Ato 10.890/09)
Douglas Camarinha Gonzales	7ª Cível	28/9 a 6/10/09	férias	Diana Brunstein
Lin Pei Jeng	9ª Cível	8 a 23/9/09	férias	Ciro Brandani Fonseca
Fernanda Souza Hutzler (c/ prej.)	10ª Cível	10/9 a 9/10/09	férias	Danilo Almasi Vieira Santos (designado - Ato 10.779/09)
Eurico Zecchin Maiolino	15ª Cível	10/9 a 9/10/09	férias	Marcelo Mesquita Saraiva
Veridiana Gracia Campos (c/ prej.)	25ª Cível	10 e 12, 13, 16 a 29/9/09	afasta- mento	Djalma Moreira Gomes
Veridiana Gracia Campos	25ª Cível	11, 14 e 15/9/09	afasta- mento	Djalma Moreira Gomes
Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel	25ª Cível	30/9 a 12/10/09	afasta- mento	Djalma Moreira Gomes
Carla Cristina de Oliveira Meira	4ª Previden- ciária	7/8/09	doação de sangue	Flávia Pellegrino Soares (designada - Ato 10.865/09)
Roberto Polini	3ª S. J. Rio Preto	20 a 28/8/09	licença saúde	Wilson Pereira Junior

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

DESPACHOS PROFERIDOS PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA

## FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 1921/09

Interessada: MMª. Juíza Drª. ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA

Assunto: Averbação.

"Tendo em vista a informação retro, defiro à MMª. Juíza Federal Doutora ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA a averbação de 502 dias para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicionais, referentes ao período de 14/07/80 a 08/12/81, já deduzidas 09 faltas abonadas e 02 faltas justificadas, exercidos na Secretaria de Estado da Saúde - SP.

Altero o despacho de 17/12/2003, dos autos de averbação, para conceder a percepção do 4º quinquênio completado em 15/09/2002, nos termos da decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos do Pedido de Providências nº 1069.

Publique-se e dê-se ciência.

São Paulo, 30 de setembro de 2009."

Processo nº 2872/09

Interessado: MM. Juiz Dr. ANDERSON FERNANDES VIEIRA

Assunto: Averbação.

"Tendo em vista a informação retro, defiro ao MM. Juiz Federal Substituto Doutor ANDERSON FERNANDES VIEIRA

a averbação 2.352 dias para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicionais, referentes aos períodos de 10/05/99 a 13/08/2001 (827 dias) e 20/08/2001 a 22/10/2005 (1.525 dias), trabalhados, respectivamente, nas Prefeituras Municipais de Cubatão e Barueri, e 1.560 dias para fins de adicionais, referentes aos períodos de 21/02/95 a 20/02/97, 22/04/97 a 09/05/99, 14 a 19/08/2001 e 23/10/2005 (1.486 dias), já deduzidas as concomitâncias parciais com as Prefeituras Municipais de Cubatão e Barueri e com o Ministério da Fazenda, exercidos na atividade advocatícia, e 24/10/2005 a 05/01/2006 (74 dias), trabalhados no Ministério da Fazenda, totalizando 3.912 dias para o referido fim.

Concedo a percepção do 2º quinquênio a partir de 06/01/2006, nos termos da decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos do Pedido de Providências nº 1069.

Torno sem efeito o despacho datado de 22 de novembro de 2007, tendo em vista a decisão do Conselho da Justiça Federal nos autos dos Processos nºs. 2006.16.3182 e 2007.16.0013.

Publique-se e dê-se ciência.

São Paulo, 30 de setembro de 2009."

## DESPACHO PROFERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2824/09

Interessado: MMª. Juíza Drª. MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE

Assunto: Licença-saúde de 20/10 a 2/11/09.

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
SP., 04/11/2009"

PORTARIA Nº 1490, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 2008.03.0035-CJF (02929/08 - SEGE),

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 18/11/2009, A LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DE CÔNJUGE concedida à servidora DENISE BARBOSA MARDINI LANZARINI Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Portaria 1.305, de 03/07/2008, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 07/07/2008, Caderno Administrativo, página 03, com 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

## **DIRETORIA-GERAL**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: DIAGRAMA AR CONDICIONADO LTDA. (CNPJ: 66.872.185/0001-32). Processo n.º 126/2007. Espécie: Termo Aditivo nº 06.003.14.2007. Modalidade de Licitação: Concorrência Pública 02/2007. Fundamentação Legal: art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 16.11.09. Vigência: de 05.12.2009 a 04.12.2010. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato originário pelo período de 01 (um) ano. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02061056942570001, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte 0100000000, Nota de Empenho 2009NE000015, emitida em 08/01/2009, no valor de R\$352.147,80 (trezentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta centavos). Assinam: pelo Contratante: Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada: Sr. José Augusto Caraco Pasquini (Diretor Comercial).

# **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

## **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

## **DIRETORIA DO FORO**

### DIRETORIA DO FORO

Sindicância Administrativa nº 21/2009-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - Decisão fls. 109/110 (tópico final): ...De fato, diante dos esclarecimentos corroborados aos autos durante os trabalhos empreendidos verifica-se a impossibilidade de determinar a responsabilidade administrativa de servidor pelos danos ocorridos em viatura oficial, Kombi, placa BSV - 5676, ocorridos em 01 de outubro de 2008. Assim, acolho o relatório da Comissão Sindicante e determino o arquivamento desta Sindicância Administrativa nº 21/2009-DF, com fundamento no artigo 145, inciso I, da Lei nº 8.112/90. Oficie-se ao Juiz Federal Coordenador Administrativo do Fórum Criminal, encaminhando cópia reprográfica desta decisão. Façam-se as anotações e registros. P.R.I.C. São Paulo, data supra.... RODRIGO ZACHARIAS Juiz Federal Diretor do Foro em exercício

Decisão de fl.63:

Vistos, etc.

1.A empresa RIOMÍDIA INFORMÁTICA LTDA., embora intimada (fls. 50 e 61), deixou de apresentar defesa prévia conforme certidão lavrada às fls. 62 dos autos.

2.Isto posto, aplico à empresa acima mencionada a penalidade de advertência, com fundamento na alínea a, item 2, da Cláusula Décima Quarta, da Ata de Registro de Preços n 12.254.10.08, c/c o inciso I, do artigo 87, da Lei n 8.666/1993.

3.Intime-se a empresa em tela, na pessoa de seu representante legal, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade retro transcrita, apresentando recurso, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea f, da Lei Federal n 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no 3, do artigo 26, da Lei n 9.784/1999 e instruindo-se a Carta de Intimação com cópias desta decisão.

São Paulo, 27 de agosto de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS  
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

Decisão de fl.75:

1.Acolho os termos do Parecer n 163/2009-NULC/SUFT.

2. Recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa RIOMÍDIA INFORMÁTICA LTDA., no efeito devolutivo, e mantenho a decisão recorrida adotando os fundamentos do Parecer em epígrafe.

3. Publique-se a penalidade imposta.

4. Cientifique-se a Recorrente do teor desta decisão e do Parecer retro mencionado, por uma das formas previstas no 3, do artigo 26, da Lei Federal n 9.784/1999.

5. Traslade-se cópias desta decisão e do Parecer n 163/2009-NULC/SUFT para os autos principais (processo administrativo n 22719/2008-NUMD).

6. Proceda-se à anotação da penalidade aplicada em registro cadastral, a teor do disposto no artigo 36, 2, da Lei Federal n 8.666/93 e alterações.

7. Após o trânsito em julgado desta decisão encaminhem-se estes autos ao Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

São Paulo, 12 de novembro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2009

Objeto: Prestação de serviços de digitalização de documentos, incluindo mão-de-obra especializada, fornecimento de equipamento(s) - scanner - assistência técnica integral, com manutenção preventiva e corretiva, inclusive com reposição de peças necessárias à operação dos equipamentos, pelo período de 20 (vinte) meses prorrogável nos termos da Lei e a critério da Administração. Recebimento das propostas: até 02/12/2009 às 11h15 no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 17 de novembro de 2009

Florisvaldo dos Santos  
Pregoeiro

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2009

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e montagem de estrutura metálica tubular contendo em seu interior escada para acesso à cobertura da Unidade Presidente Wilson - Justiça Federal, na cidade de São Paulo/SP. Recebimento das propostas: até 03/12/2009 às 11h15 no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-

6310/6312 das 11h00 às 19h00.  
São Paulo, 17 de novembro de 2009  
Carlos Mituru Miyamoto  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2009

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de tapetes de fibra sintética (vinil), durante o exercício de 2010.  
Recebimento das propostas: até 03/12/2009 às 11h15 no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.  
São Paulo, 17 de novembro de 2009  
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2009

Objeto: Aquisição de 50 aparelhos de ar condicionado - tipo janela, para entrega imediata. Recebimento das propostas: até 02/12/2009 às 11h15 no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 17 de novembro de 2009  
Florisvaldo dos Santos  
Pregoeiro

## COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 55/2009-COOR/CÍVEL

A DOUTORA DIANA BRUNSTEIN, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor;

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor CLAUDIO ROBERTO FERREIRA, RF 6458, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC-5), anteriormente marcadas para o período de 17/01/2011 a 15/02/2011, para os períodos de 18/01/2010 a 27/01/2010 (1ª parcela), 19/07/2010 a 28/07/2010 (2ª parcela) e 16/11/2010 a 25/11/2010 (3ª parcela).

CUMpra-se, registre-se, publique-se.

São Paulo, 16 de novembro de 2009.

DIANA BRUNSTEIN  
Juíza Federal Coordenadora

## COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA N.º 78/2009

O DOUTOR FERNANDO MARCELO MENDES, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a ausência do servidor WILSON ROBERTO VERTELO, RF 893, Técnico Judiciário, Supervisor de Reprografia e Autenticação (FC 5), em virtude de Luto em família, no período de 12 a 19/10/2009;  
RESOLVE:

Designar para substituí-lo, o servidor ÉRICO WETTER, RF 3091, Técnico Judiciário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 16 de novembro de 2009.  
FERNANDO MARCELO MENDES  
JUIZ FEDERAL COORDENADOR  
FÓRUM CRIMINAL  
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 79/2009

O DOUTOR FERNANDO MARCELO MENDES, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;  
CONSIDERANDO a ausência da servidora MEIRE APARECIDA PRIVATTI, Técnico Judiciário, Supervisora de Conservação e Recuperação (FC-5), em virtude de gozo de férias no período de 19 a 28/10/2009, referente à 2ª parcela, exercício de 2009;

RESOLVE:

Designar, para substituí-lo, o servidor LUCIVALDO SANTOS DA SILVA, RF 841, Técnico Judiciário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 16 de novembro de 2009.  
FERNANDO MARCELO MENDES  
JUIZ FEDERAL COORDENADOR  
FÓRUM CRIMINAL  
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º. 80/2009

O DOUTOR FERNANDO MARCELO MENDES, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ALTERAR por necessidade do serviço, a 3ª parcela das férias da servidora CÍCERA FRANCISCA BIZARRIA DA SILVA, RF 799, Técnico Judiciário para o período de 25/11 a 04/12/2009, anteriormente marcado para o período de 09/12 a 18/12/2009.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 16 de novembro de 2009.  
FERNANDO MARCELO MENDES  
JUIZ FEDERAL COORDENADOR  
FÓRUM CRIMINAL  
EM EXERCÍCIO

## **CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS - EDITAL**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 43ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, em virtude de erro material, fica retificado o seguinte lote:

LOTE 162

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 2007.61.15.001980-0Vara: 2ª Vara Federal de São Carlos

Partes: FAZENDA NACIONAL X RAETCH - SISTEMAS DE CONVERSÃO DE ENERGIA LTDA

No item Valor de avaliação, onde se lê R\$ 24.520,00 (Vinte e quatro mil, quinhentos e vinte reais) leia-se R\$ 24.820,00 (Vinte e quatro mil, oitocentos e vinte reais).

No item Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão, onde se lê R\$ 12.260,00 (Doze mil, duzentos e sessenta reais) leia-se R\$ 12.410,00 (Doze mil, quatrocentos e dez reais).

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

LESLEY GASPARINI  
JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

### **COORDENADORIA DE ARAÇATUBA**

PORTARIA Nº 42/2009-DSUJ

A DOUTORA CLÁUDI HILST MENEZES PORT, Juíza Federal Diretora da 7ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;  
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41/90, de 17 de dezembro de 1990 do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14-DIRETORIA DO FORO, de 28 de agosto de 2009 da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala de plantão judiciário durante o período do feriado forense previsto no art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010 de 30 de maio de 1966, para os Fóruns de Araçatuba e Jales, conforme segue:

I - Plantão dos Magistrados:

PERÍODO MAGISTRADO

19 a 23/12/2009 Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

24 a 28/12/2009 Drª Cláudia Hilst Menezes Port

29/12/2009 a 02/01/2010 Drª Rosa Maria Pedrassi de Souza

03 a 06/01/2010 Dr. Pedro Luis Piedade Novaes

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 16 de novembro de 2009.

CLÁUDIA HILST MENEZES PORT  
Juíza Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS**

### **COORDENADORIA DE ASSIS**

PORTARIA N.º 021/2009 - JFC

A DOUTORA ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA, MMA JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM FEDERAL DE ASSIS - 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar o acesso de pessoas nas dependências do Fórum da 16ª Subseção Judiciária da Justiça Federal em Assis, SP; e

CONSIDERANDO ainda a inexistência de legislação que especifique ou classifique tipos de trajes adequados ao ingresso no ambiente forense;1,15 RESOLVE: REVOGAR a Portaria nº 01/99, expedida em 12 de março de 1999 pela Coordenadoria desta Subseção Judiciária, partir desta data.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Assis, 16 de novembro de 2009

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

### **COORDENADORIA DE BAURU**

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA N.º 054/09

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora ELAINE MESQUITA WATANABE MORENO, Técnico Judiciário, RF. n.º 5512, titular da função gratificada de Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC-05), está em gozo de suas férias no período de 16/11 a 05/12/2009,

RESOLVE:

Designar o servidor ABEDENEGO CAVALCANTE LINS, Técnico Judiciário, RF. 2504, para substituí-la na referida função no respectivo período.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Bauru, 16 de novembro de 2009.

Heraldo Garcia Vitta

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA N.º 055/09

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que o servidor SÉRGIO RICARDO DE GODOY, Analista Judiciário, RF. n.º 5647, titular da função gratificada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-05), está em gozo de suas férias no período de 16/11 a 03/12/2009,

RESOLVE:

Designar o servidor PAULO ROGÉRIO CESTARI, Técnico Judiciário, RF. 4426, para substituí-lo na referida função no respectivo período.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Bauru, 16 de novembro de 2009.

Heraldo Garcia Vitta

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

### **COORDENADORIA DE FRANCA**

Seção Judiciária de São Paulo  
13ª Subseção Judiciária de Franca  
Direção

Portaria N.º 31/2009

A Doutora Fabíola Queiroz, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Franca, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora Iane Barbosa de Andrade Fernandes, RF 3900, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC-5), estava de licença médica no período de 09/11 a 15/11/2009, RESOLVE DESIGNAR o servidor Gesiel Naves de Almeida, RF 2451, técnico judiciário, para substituí-la no referido período.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Franca/SP, 16 de novembro de 2009

Fabíola Queiroz

Juíza Federal

Diretora da Subseção Judiciária de Franca  
em exercício

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

PORTARIA N° 44/2009-DSUJ

O JUIZ FEDERAL PAULO ALBERTO SARNO, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a servidora Luciane Felici Platzeck, RF 2395, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição (FC 5), encontra-se afastada de suas atividades, por motivo de licença para tratamento de doença em pessoa da família, nos dias 12 e 13.11.2009;

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora GESSI DE SOUZA LACERDA, RF 2104, para substituir a Supervisora da Seção de Distribuição, nos dias 12 e 13.11.2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Presidente Prudente, 13 de novembro de 2009

Paulo Alberto Sarno

Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

### **COORDENADORIA DE ARARAQUARA**

PORTARIA Nº 30/2009

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, MM. JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 20ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 06/2004 da Diretoria do Foro, que regulamenta o desfazimento de materiais e resíduos;

CONSIDERANDO a Portaria nº 17/2006 desta 20ª Subseção de Araraquara, que institui a Comissão de Desfazimento desta Subseção;

CONSIDERANDO as Portarias nº 05/2008 e 17/2009 que alteram a composição dos membros da Comissão Setorial de Desfazimento;

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Setorial de Desfazimento será presidida pelo (a) Juiz (a) Diretor (a), e na sua ausência ou impedimento pelo (a) Juiz(a) Diretor (a) Substituto (a).

PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.  
Araraquara, 16 de novembro de 2009.

VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA  
Juíza Federal no exercício da Diretoria da Subseção Judiciária de Araraquara

# **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

## **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

#### **DIRETORIA DO FORO**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

P O R T A R I A Nº 266/2009 - DFOR

O Doutor RENATO TONIASSO, Meritíssimo Juiz Federal Diretor do Foro, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 51, 1º ao 4º, da Lei 8.666, de 21.06.1993, R E S O L V E:

I - INSTITUIR, a partir desta data, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO desta Seção Judiciária, para o desempenho de atividades próprias, pelo período de 01 (um) ano.

II - DESIGNAR, para compor a referida Comissão, como membros, os seguintes servidores:

1. CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS 2. CHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA 3. FÁBIO

NOGUEIRA DA SILVA

4. LAELSON NUNES DA SILVA

5. FRANK ROGERS PEREIRA

III - DESIGNAR, para presidir a Comissão, a servidora CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS; para os serviços de secretária a servidora CHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA, que também atuará como substituta da Presidente, em seus impedimentos.

IV - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande-MS, 13 de novembro de 2009.

RENATO TONIASO

Juiz Federal Diretor do Foro

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

P O R T A R I A Nº 267/2009 - DFOR

O Doutor RENATO TONIASO, Meritíssimo Juiz Federal Diretor do Foro, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, 1º, da Lei 10.520, de 17.07.2002 e no 3º, do art. 10, do Decreto 5.450, de 31.05.2005, R E S O L V E:

I - DESIGNAR as servidoras CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS e CHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA, Técnica e Analista Judiciárias, respectivamente, para atuarem como Pregoeiras no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul;

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a respectiva Equipe de Apoio, podendo, os mesmos, serem convidados em conjunto ou separadamente, de acordo com a especificação do objeto ou a necessidade técnica da licitação:

1. DANIEL JOAQUIM DE SOUSA

2. EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO 3. EULÓGIO PEREZ BALBUENA

4. FRANK ROGERS PEREIRA

5. GRAZIELA ORTOLAN

6. JOÃO BEZERRA DA COSTA

7. LAELSON NUNES DA SILVA

8. MAGSON MARTINS MAGALHÃES

9. PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS 10. SÉRGIO AZEVEDO CAPILLÉ

11. VALDECIR PEREIRA DA SILVA III - REVOGAM-SE as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. Campo Grande-MS, 13 de novembro de 2009.

RENATO TONIASO

Juiz Federal Diretor do Foro

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2009

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para implantação de sistema de energia ininterrupta no Fórum da Justiça Federal de Campo Grande-MS. Os envelopes contendo as Propostas Comerciais e a Documentação para Habilitação serão recebidos no dia 04 de dezembro de 2009, às 14h00 (horário local), na sala de reuniões da Comissão, no Fórum da Justiça Federal de Campo Grande-MS, com endereço à Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. O certame será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. O edital e os anexos poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 10:00 às 18:00 horas ou através do site [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br). Informações adicionais pelos telefones (67) 3320-11113 / 1249.

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS

PRESIDENTE DA CPL

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2009-DSUJ /DOURADOS

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, Juiz Federal Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 188, de 29 de janeiro de 2009, da Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 258, de 11 de novembro de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade da padronização das contratações de estagiários remunerados e voluntários;

CONSIDERANDO a reunião realizada em 12.11.2009, entre os diretores dos órgãos desta Subseção Judiciária, Secretaria da 1ª Vara Federal, Secretaria da 2ª Vara Federal e Núcleo de Apoio Regional;

DETERMINA:

1. As vagas de estágio remuneradas existentes nas secretarias das Varas Federais de Dourados, deverão ser preenchidas preferencialmente por acadêmicos que se estejam cursando o 3º e 4º ano do curso de Direito, devendo o estagiário ser obrigatoriamente desligado no último dia útil do mês anterior ao início do ano letivo que estiver cursando o 5º ano.

2. Os acadêmicos que estiverem cursando o 1º e 2º ano do curso de Direito, ou outros cursos pertinentes à atividade administrativa, deverão ser contratados preferencialmente para serviço voluntário a ser realizado no Núcleo de Apoio Regional, que alojará o estagiário, de acordo com o curso e/ou a necessidade, oportunidade e conveniência das seções que compõem a administração regional.

3. Cada Vara Federal desta Subseção passará a contar com 05 (cinco) vagas para estágio remunerado, distribuídas por critérios a serem adotados pelo (s) Juízes (as) titulares das mesmas.

4. Na hipótese de desligamento de estagiário ocupante de vaga remunerada, a mesma deverá ser preenchida preferencialmente pelos estagiários voluntários pertencentes ao quadro da Vara, por ordem de antiguidade, observados ainda os critérios de desempenho e produtividade, bem como o disposto no item 01.

5. Havendo a necessidade de emprego de estagiários voluntários pelas Varas, os respectivos Diretores deverão solicitar ao Diretor do Núcleo de Apoio Regional, para que este informe se no quadro da administração, existem estagiários aptos a prestarem serviços nas Varas, observando-se o estabelecido nos itens 01 e 04, especificamente quanto a este, os critérios de antiguidade, desempenho e produtividade.

6. Fica vedada a contratação de estagiários voluntários pelas Varas Federais de Dourados, quando houver no quadro da administração, nos termos do item 05, informação positiva acerca da existência de estagiários aptos para o serviço voluntário nas Varas.

6. Esta ordem entra em vigor na presente data.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE e COMUNIQUE-SE.

Dourados/MS, 16 de novembro de 2009.

MASSIMO PALAZZOLO

Juiz Federal Diretor do Fórum

da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 80/2009-DSUJ/DOURADOS

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal Diretor Substituto da Segunda Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o período de férias do servidor MANOEL JOAQUIM DA SILVA FILHO, Técnico Judiciário, RF 3728, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), de 16. 11.2009 a 25.11.2009;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora IRENE DA SILVA LOPES, Técnica Judiciária RF 1146, para substituir o servidor

MANOEL JOAQUIM DA SILVA FILHO, Técnico Judiciário, RF 3728, na função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), no referido período.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

III - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 13 de novembro de 2009.

MASSIMO PALAZZOLO

Juiz Federal Diretor do Fórum

2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul